



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB Nº 51, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Alterar o Comitê designado como responsáveis pela organização e acompanhamento do recredenciamento institucional da UFOB, que passa a vigor com a seguinte composição:

Procuradoria Institucional: Dayton Fernando Padim

Gabinete: Ana Maria Mapeli e Darlan do Nascimento Gomes

CPA: Simone Leal Souza Coité

PROTIC: Layla Stefani Porto Nascimento dos Reis

PROAD: Kalesson Martins de Alencar

PROPGP: Cláudio Reichert do Nascimento

PROEC: Daniela Cristina Calado

PROPLAN: Leriâne Silva Cardozo

PROGEP: Fabiana de Carvalho Calixto

PROGRAD: Adma Kátia Lacerda Chaves

PROAE: Adriano Rodrigues Brandão Correia

SACRES: Adriana Migliorini Kieckhofer

SA - Leandro Moutinho

CMLEM: Adriana Caxiado Cruz

CMBJL: André Issao Sato

CMSAMAVI: Lindomar Alves Ferreira

CMBarra: Charles Bispo Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor